



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME PROCESSO LICITATÓRIO № 039/2024 PREGÃO ELETRÔNICO № 030/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 56.889.156/0001-20, com sede na Rua Sigueira Campos, nº 75, Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-010, representado neste ato pela Secretária de Educação do Município, a Sra. WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO, nacionalidade brasileira, casada, Professora, inscrita no CPF sob o nº 000.448.184-40, residente e domiciliada na Rua Francisco Gueiros, nº 246, Bairro Heliópolis, Município de Garanhuns/PE, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2024, processo administrativo n.º 039/2024, publicada no Diário Oficial. RESOLVE registrar os preços da (s) empresa (s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de marco de 2023, Decreto Municipal nº 050/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA: MALHARIA ATLÂNTICO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 03.892.344/0001-40, sediada na Rua Maria da Conceição Viana, nº 704, Bairro: Atlântico. Olinda/PE CEP: 53.150-110, Jardim e-mail: malhariaatlantico@terra.com.br , Fone: (81) 3432-4481, neste ato representada pelo Sr. HELDER FERREIRA FRANCO DE CASTRO, nacionalidade brasileira, empresário, inscrito no CPF nº. 743.024.694-04 e RG nº 282022-SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Ministro Marcos Freire, 3341, Apto. 2501, Edf. Sansara, Casa Caiada, Olinda/PE – CEP: 53.130-540.

1.0 DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fardamento escolar, do tipo (camisas, bermudas, calças e casacos), para os alunos da Educação Infantil, Creches, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) e Educação de Jovens e Adultos (EJA), pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Garanhuns.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:





	LOTE ÚNICO							
lt	em D	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	
1	33 cc cc cc cc pp pd dd mm cc cc A A Fi o cc mm ei mm cc cc mm ei mm cc	BLUSA escolar em malha fria PV (67% poliéster e 3% viscose) com gramatura mínima de 175g, na or branca, com gola decote redondo de ribana om gramatura 220 g/m² tolerância +/- 5% (63% oliéster, 34% viscose e 3% elastano) na cor ermelha, mangas em malha fria PV (67% oliéster e 33% viscose), com gramatura mínima e 175g na cor Vermelha, com acabamento em nalha fria PV (67% poliéster e 33% viscose), osturado o acabamento em máquina galonera. Todas as camisas deverão ser costuradas em náquina overlock em ponto cadeia, com fio exturizado 100% poliéster e linha 100% poliéster. A bainha será costurada em máquina galoneira om aproximadamente 2,5 de largura. A estampa será da seguinte forma: Trente: Será feita a estampa em silk screen com brasão da prefeitura municipal de Garanhuns, olorido nas cores (preto, vermelho e azul royal) nedindo 6,3 cm x 5 cm, e o nome de Garanhuns, nedindo 1 cm x 10 cm. Costas: Será feita a estampa em silk screen na arte central com o brasão da prefeitura municipal e Garanhuns, colorido nas cores (preto, ermelho e azul royal) medindo 8 cm x 6cm, e o ome de Garanhuns em letras maiúsculas, em reto, na fonte arial, medindo 1 cm x 19,30. AMANHO 02, (de acordo com a tabela padrão a empresa). Obs: A empresa vencedora deverá nviar uma tabela com os pantones que a mpresa trabalha (na fase de amostras), para a provação da contratante. MODELO EM ANEXO.	UND	Serviço	260	R\$ 14,00	R\$ 3.640,00	





2	BLUSA escolar em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose) com gramatura mínima de 175g, na cor branca, com gola decote redondo de ribana com gramatura 220 g/m² tolerância +/- 5% (63% poliéster, 34% viscose e 3% elastano) na cor vermelha, mangas em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose), com gramatura mínima de 175g na cor Vermelha, com acabamento em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose), costurado o acabamento em máquina galonera. Todas as camisas deverão ser costuradas em máquina overlock em ponto cadeia, com fio texturizado 100% poliéster e linha 100% poliéster. A bainha será costurada em máquina galoneira com aproximadamente 2,5 de largura. A estampa será da seguinte forma: Frente: Será feita a estampa em silk screen com o brasão da prefeitura municipal de Garanhuns, colorido nas cores (preto, vermelho e azul royal) medindo 6,3 cm x 5 cm, e o nome de Garanhuns em letras maiúsculas, em preto, na fonte arial, medindo 1 cm x 10 cm. Costas: Será feita a estampa em silk screen na parte central com o brasão da prefeitura municipal de Garanhuns, colorido nas cores (preto, vermelho e azul royal) medindo 8 cm x 6cm, e o nome de Garanhuns, colorido nas cores (preto, vermelho e azul royal) medindo 8 cm x 6cm, e o nome de Garanhuns em letras maiúsculas, em preto, na fonte arial, medindo 1 cm x 19,30. TAMANHO 04, (de acordo com a tabela padrão da empresa). Obs: A empresa vencedora deverá enviar uma tabela com os pantones que a empresa trabalha (na fase de amostras), para a aprovação da contratante. MODELO EM ANEXO.	UND	Serviço	1700	R\$ 14,00	R\$ 23.800,00
---	--	-----	---------	------	-----------	---------------





3	BLUSA escolar em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose) com gramatura mínima de 175g, na cor branca, com gola decote redondo de ribana com gramatura 220 g/m² tolerância +/- 5% (63% poliéster, 34% viscose e 3% elastano) na cor vermelha, mangas em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose), com gramatura mínima de 175g na cor Vermelha, com acabamento em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose), costurado o acabamento em máquina galonera. Todas as camisas deverão ser costuradas em máquina overlock em ponto cadeia, com fio texturizado 100% poliéster e linha 100% poliéster. A bainha será costurada em máquina galoneira com aproximadamente 2,5 de largura. A estampa será da seguinte forma: Frente: Será feita a estampa em silk screen com o brasão da prefeitura municipal de Garanhuns, colorido nas cores (preto, vermelho e azul royal) medindo 6,3 cm x 5 cm, e o nome de Garanhuns em letras maiúsculas, em preto, na fonte arial, medindo 1 cm x 10 cm. Costas: Será feita a estampa em silk screen na parte central com o brasão da prefeitura municipal de Garanhuns, colorido nas cores (preto, vermelho e azul royal) medindo 8 cm x 6cm, e o nome de Garanhuns, colorido nas cores (preto, vermelho e azul royal) medindo 8 cm x 6cm, e o nome de Garanhuns, colorido nas cores (preto, vermelho e azul royal) medindo 1 cm x 19,30. TAMANHO 06, (de acordo com a tabela padrão da empresa). Obs: A empresa vencedora deverá enviar uma tabela com os pantones que a empresa trabalha (na fase de amostras), para a aprovação da contratante. MODELO EM ANEXO.	UND	Serviço	3750	R\$ 14,00	R\$ 52.500,00
---	---	-----	---------	------	-----------	---------------





4	BLUSA escolar em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose) com gramatura mínima de 175g, na cor branca, com gola decote redondo de ribana com gramatura 220 g/m² tolerância +/- 5% (63% poliéster, 34% viscose e 3% elastano) na cor vermelha, mangas em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose), com gramatura mínima de 175g na cor Vermelha, com acabamento em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose), costurado o acabamento em máquina galonera. Todas as camisas deverão ser costuradas em máquina overlock em ponto cadeia, com fio texturizado 100% poliéster e linha 100% poliéster. A bainha será costurada em máquina galoneira com aproximadamente 2,5 de largura. A estampa será da seguinte forma: Frente: Será feita a estampa em silk screen com o brasão da prefeitura municipal de Garanhuns, colorido nas cores (preto, vermelho e azul royal) medindo 6,3 cm x 5 cm, e o nome de Garanhuns em letras maiúsculas, em preto, na fonte arial, medindo 1 cm x 10 cm. Costas: Será feita a estampa em silk screen na parte central com o brasão da prefeitura municipal de Garanhuns, colorido nas cores (preto, vermelho e azul royal) medindo 8 cm x 6cm, e o nome de Garanhuns, colorido nas cores (preto, vermelho e azul royal) medindo 8 cm x 6cm, e o nome de Garanhuns, colorido nas cores (preto, vermelho e azul royal) medindo 1 cm x 19,30. TAMANHO 08, (de acordo com a tabela padrão da empresa). Obs: A empresa vencedora deverá enviar uma tabela com os pantones que a empresa trabalha (na fase de amostras), para a aprovação da contratante. MODELO EM ANEXO.	UND	Serviço	4000	R\$ 14,00	R\$ 56.000,00
---	---	-----	---------	------	-----------	---------------





5	BLUSA escolar em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose) com gramatura mínima de 175g, na cor branca, com gola decote redondo de ribana com gramatura 220 g/m² tolerância +/- 5% (63% poliéster, 34% viscose e 3% elastano) na cor vermelha, mangas em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose), com gramatura mínima de 175g na cor Vermelha, com acabamento em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose), costurado o acabamento em máquina galonera. Todas as camisas deverão ser costuradas em máquina overlock em ponto cadeia, com fio texturizado 100% poliéster e linha 100% poliéster. A bainha será costurada em máquina galoneira com aproximadamente 2,5 de largura. A estampa será da seguinte forma: Frente: Será feita a estampa em silk screen com o brasão da prefeitura municipal de Garanhuns, colorido nas cores (preto, vermelho e azul royal) medindo 6,3 cm x 5 cm, e o nome de Garanhuns em letras maiúsculas, em preto, na fonte arial, medindo 1 cm x 10 cm. Costas: Será feita a estampa em silk screen na parte central com o brasão da prefeitura municipal de Garanhuns, colorido nas cores (preto, vermelho e azul royal) medindo 8 cm x 6cm, e o nome de Garanhuns em letras maiúsculas, em preto, na fonte arial, medindo 1 cm x 19,30. TAMANHO 10, (de acordo com a tabela padrão da empresa). Obs: A empresa vencedora deverá enviar uma tabela com os pantones que a	UND	Serviço	3860	R\$ 14,00	R\$ 54.040,00
---	---	-----	---------	------	-----------	---------------





6	BLUSA escolar em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose) com gramatura mínima de 175g, na cor branca, com gola decote redondo de ribana com gramatura 220 g/m² tolerância +/- 5% (63% poliéster, 34% viscose e 3% elastano) na cor vermelha, mangas em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose), com gramatura mínima de 175g na cor Vermelha, com acabamento em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose), costurado o acabamento em máquina galonera. Todas as camisas deverão ser costuradas em máquina overlock em ponto cadeia, com fio texturizado 100% poliéster e linha 100% poliéster. A bainha será costurada em máquina galoneira com aproximadamente 2,5 de largura. A estampa será da seguinte forma: Frente: Será feita a estampa em silk screen com o brasão da prefeitura municipal de Garanhuns, colorido nas cores (preto, vermelho e azul royal) medindo 6,3 cm x 5 cm, e o nome de Garanhuns em letras maiúsculas, em preto, na fonte arial, medindo 1cm x 10 cm. Costas: Será feita a estampa em silk screen na parte central com o brasão da prefeitura municipal de Garanhuns, colorido nas cores (preto, vermelho e azul royal) medindo 8 cm x 6cm, e o nome de Garanhuns, colorido nas cores (preto, vermelho e azul royal) medindo 1 cm x 19,30. TAMANHO 12, (de acordo com a tabela padrão da empresa). Obs: A empresa vencedora deverá enviar uma tabela com os pantones que a empresa trabalha (na fase de amostras), para a aprovação da contratante. MODELO EM ANEXO.	UND	Serviço	3630	R\$ 14,00	R\$ 50.820,00
---	---	-----	---------	------	-----------	---------------





7	BLUSA escolar em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose) com gramatura mínima de 175g, na cor branca, com gola decote redondo de ribana com gramatura 220 g/m² tolerância +/- 5% (63% poliéster, 34% viscose e 3% elastano) na cor vermelha, mangas em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose), com gramatura mínima de 175g na cor Vermelha, com acabamento em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose), costurado o acabamento em máquina galonera. Todas as camisas deverão ser costuradas em máquina overlock em ponto cadeia, com fio texturizado 100% poliéster e linha 100% poliéster. A bainha será costurada em máquina galoneira com aproximadamente 2,5 de largura. A estampa será da seguinte forma: Frente: Será feita a estampa em silk screen com o brasão da prefeitura municipal de Garanhuns, colorido nas cores (preto, vermelho e azul royal) medindo 6,3 cm x 5 cm, e o nome de Garanhuns em letras maiúsculas, em preto, na fonte arial, medindo 1 cm x 10 cm. Costas: Será feita a estampa em silk screen na parte central com o brasão da prefeitura municipal de Garanhuns, colorido nas cores (preto, vermelho e azul royal) medindo 8 cm x 6cm, e o nome de Garanhuns em letras maiúsculas, em preto, na fonte arial, medindo 1 cm x 19,30. TAMANHO 14, (de acordo com a tabela padrão da empresa). Obs: A empresa vencedora deverá enviar uma tabela com os pantones que a empresa trabalha (na fase de amostras), para a aprovação da contratante. MODELO EM ANEXO.	UND	Serviço	3600	R\$ 16,00	R\$ 57.600,00
---	---	-----	---------	------	-----------	---------------





8
BLUSA escolar em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose) com gramatura mínima de 175g, na cor branca, com gola decote redondo de ribana com gramatura 220 g/m² tolerância +/- 5% (63% poliéster, 34% viscose e 3% elastano) na cor vermelha, mangas em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose), com gramatura mínima de 175g na cor Vermelha, com acabamento em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose), costurado o acabamento em máquina galonera. Todas as camisas deverão ser costuradas em máquina overlock em ponto cadeia, com fio texturizado 100% poliéster e linha 100% poliéster. A bainha será costurada em máquina galoneira com aproximadamente 2,5 de largura. A estampa será da seguinte forma: Frente: Será feita a estampa em silk screen com o brasão da prefeitura municipal de Garanhuns, colorido nas cores (preto, vermelho e azul royal) medindo 6,3 cm x 5 cm, e o nome de Garanhuns em letras maiúsculas, em preto, na fonte arial, medindo 1cm x 10 cm. Costas: Será feita a estampa em silk screen na parte central com o brasão da prefeitura municipal de Garanhuns, colorido nas cores (preto, vermelho e azul royal) medindo 8 cm x 6cm, e o nome de Garanhuns, colorido nas cores (preto, vermelho e azul royal) medindo 8 cm x 6cm, e o nome de Garanhuns em letras maiúsculas, em preto, na fonte arial, medindo 1 cm x 19,30. TAMANHO P, (de acordo com a tabela padrão da empresa). Obs: A empresa vencedora deverá enviar uma tabela com os pantones que a empresa trabalha (na fase de amostras), para a aprovação da contratante. MODELO EM ANEXO.
UND
Serviço
3700
R\$ 16,00
R\$ 59.200,00





9	BLUSA escolar em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose) com gramatura mínima de 175g, na cor branca, com gola decote redondo de ribana com gramatura 220 g/m² tolerância +/- 5% (63% poliéster, 34% viscose e 3% elastano) na cor vermelha, mangas em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose), com gramatura mínima de 175g na cor Vermelha, com acabamento em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose), costurado o acabamento em máquina galonera. Todas as camisas deverão ser costuradas em máquina overlock em ponto cadeia, com fio texturizado 100% poliéster e linha 100% poliéster. A bainha será costurada em máquina galoneira com aproximadamente 2,5 de largura. A estampa será da seguinte forma: Frente: Será feita a estampa em silk screen com o brasão da prefeitura municipal de Garanhuns, colorido nas cores (preto, vermelho e azul royal) medindo 6,3 cm x 5 cm, e o nome de Garanhuns em letras maiúsculas, em preto, na fonte arial, medindo 1cm x 10 cm. Costas: Será feita a estampa em silk screen na parte central com o brasão da prefeitura municipal de Garanhuns, colorido nas cores (preto, vermelho e azul royal) medindo 8 cm x 6cm, e o nome de Garanhuns, em letras maiúsculas, em preto, na fonte arial, medindo 1 cm x 19,30. TAMANHO M, (de acordo com a tabela padrão da empresa). Obs: A empresa vencedora deverá enviar uma tabela com os pantones que a empresa trabalha (na fase de amostras), para a aprovação da contratante. MODELO EM ANEXO.	UND	Serviço	2450	R\$ 16,00	R\$ 39.200,00
---	--	-----	---------	------	-----------	---------------





10	BLUSA escolar em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose) com gramatura mínima de 175g, na cor branca, com gola decote redondo de ribana com gramatura 220 g/m² tolerância +/- 5% (63% poliéster, 34% viscose e 3% elastano) na cor vermelha, mangas em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose), com gramatura mínima de 175g na cor Vermelha, com acabamento em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose), costurado o acabamento em máquina galonera. Todas as camisas deverão ser costuradas em máquina overlock em ponto cadeia, com fio texturizado 100% poliéster e linha 100% poliéster. A bainha será costurada em máquina galoneira com aproximadamente 2,5 de largura. A estampa será da seguinte forma: Frente: Será feita a estampa em silk screen com o brasão da prefeitura municipal de Garanhuns, colorido nas cores (preto, vermelho e azul royal) medindo 6,3 cm x 5 cm, e o nome de Garanhuns em letras maiúsculas, em preto, na fonte arial, medindo 1 cm x 10 cm. Costas: Será feita a estampa em silk screen na parte central com o brasão da prefeitura municipal de Garanhuns, colorido nas cores (preto, vermelho e azul royal) medindo 8 cm x 6cm, e o nome de Garanhuns, colorido nas cores (preto, vermelho e azul royal) medindo 1 cm x 19,30. TAMANHO G, (de acordo com a tabela padrão da empresa). Obs: A empresa vencedora deverá enviar uma tabela com os pantones que a empresa trabalha (na fase de amostras), para a aprovação da contratante. MODELO EM ANEXO.	UND	Serviço	1250	R\$ 22,00	R\$ 27.500,00
----	---	-----	---------	------	-----------	---------------





11	BLUSA escolar em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose) com gramatura mínima de 175g, na cor branca, com gola decote redondo de ribana com gramatura 220 g/m² tolerância +/- 5% (63% poliéster, 34% viscose e 3% elastano) na cor vermelha, mangas em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose), com gramatura mínima de 175g na cor Vermelha, com acabamento em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose), costurado o acabamento em máquina galonera. Todas as camisas deverão ser costuradas em máquina overlock em ponto cadeia, com fio texturizado 100% poliéster e linha 100% poliéster. A bainha será costurada em máquina galoneira com aproximadamente 2,5 de largura. A estampa será da seguinte forma: Frente: Será feita a estampa em silk screen com o brasão da prefeitura municipal de Garanhuns, colorido nas cores (preto, vermelho e azul royal) medindo 6,3 cm x 5 cm, e o nome de Garanhuns em letras maiúsculas, em preto, na fonte arial, medindo 1 cm x 10 cm. Costas: Será feita a estampa em silk screen na parte central com o brasão da prefeitura municipal de Garanhuns, colorido nas cores (preto, vermelho e azul royal) medindo 8 cm x 6cm, e o nome de Garanhuns em letras maiúsculas, em preto, na fonte arial, medindo 1 cm x 19,30. TAMANHO GG, (de acordo com a tabela padrão da empresa). Obs: A empresa vencedora deverá enviar uma tabela com os pantones que a empresa trabalha (na fase de amostras), para a aprovação da contratante. MODELO EM ANEXO.	UND	Serviço	300	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
----	---	-----	---------	-----	-----------	--------------





12	BLUSA escolar em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose) com gramatura mínima de 175g, na cor branca, com gola decote redondo de ribana com gramatura 220 g/m² tolerância +/- 5% (63% poliéster, 34% viscose e 3% elastano) na cor vermelha, mangas em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose), com gramatura mínima de 175g na cor Vermelha, com acabamento em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose), costurado o acabamento em máquina galonera. Todas as camisas deverão ser costuradas em máquina overlock em ponto cadeia, com fio texturizado 100% poliéster e linha 100% poliéster. A bainha será costurada em máquina galoneira com aproximadamente 2,5 de largura. A estampa será da seguinte forma: Frente: Será feita a estampa em silk screen com o brasão da prefeitura municipal de Garanhuns, colorido nas cores (preto, vermelho e azul royal) medindo 6,3 cm x 5 cm, e o nome de Garanhuns em letras maiúsculas, em preto, na fonte arial, medindo 1cm x 10 cm. Costas: Será feita a estampa em silk screen na parte central com o brasão da prefeitura municipal de Garanhuns, colorido nas cores (preto, vermelho e azul royal) medindo 8 cm x 6cm, e o nome de Garanhuns, colorido nas cores (preto, vermelho e azul royal) medindo 8 cm x 6cm, e o nome de Garanhuns em letras maiúsculas, em preto, na fonte arial, medindo 1 cm x 19,30. TAMANHO EXG, (de acordo com a tabela padrão da empresa). Obs: A empresa vencedora deverá enviar uma tabela com os pantones que a empresa trabalha (na fase de amostras), para a aprovação da contratante. MODELO EM ANEXO.	UND	Serviço	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00
----	--	-----	---------	----	-----------	------------





13	BLUSA escolar em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose) com gramatura mínima de 175g, na cor branca, com gola decote redondo de ribana com gramatura 220 g/m² tolerância +/- 5% (63% poliéster, 34% viscose e 3% elastano) na cor vermelha, mangas em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose), com gramatura mínima de 175g na cor Vermelha, com acabamento em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose), costurado o acabamento em máquina galonera. Todas as camisas deverão ser costuradas em máquina overlock em ponto cadeia, com fio texturizado 100% poliéster e linha 100% poliéster. A bainha será costurada em máquina galoneira com aproximadamente 2,5 de largura. A estampa será da seguinte forma: Frente: Será feita a estampa em silk screen com o brasão da prefeitura municipal de Garanhuns, colorido nas cores (preto, vermelho e azul royal) medindo 6,3 cm x 5 cm, e o nome de Garanhuns em letras maiúsculas, em preto, na fonte arial, medindo 1 cm x 10 cm. Costas: Será feita a estampa em silk screen na parte central com o brasão da prefeitura municipal de Garanhuns, colorido nas cores (preto, vermelho e azul royal) medindo 8 cm x 6cm, e o nome de Garanhuns em letras maiúsculas, em preto, na fonte arial, medindo 1 cm x 19,30. TAMANHO XXL. Obs: A empresa vencedora deverá enviar uma tabela com os pantones que a empresa trabalha (na fase de amostras), para a aprovação da contratante. MODELO EM ANEXO.	UND	Serviço	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
----	--	-----	---------	---	-----------	-----------

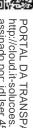




14	Bermuda escolar unissex, em helanca (100% poliéster) na cor vermelha, com gramatura mínima de 285g. O cós do short será com elástico de 4 cm 70% (poliéster e 30% elastodiano, costurado em máquina de rebater elástico com 4 (quatro) costuras. A bainha deverá ser costurada em máquina galoneira com 2,5 de largura, com fio texturizado 100% poliéster e linha 100% poliéster na cor vermelha, com o brasão do município de Garanhuns estampado em Silk Screen na frente, perna esquerda, medindo 6,30 com x 5 cm e o nome Garanhuns em letras maiúsculas, na cor branca, na fonte arial, medindo 1 cm x 10 cm. TAMANHO 02, (de acordo com a tabela padrão da empresa). Obs: A empresa vencedora deverá enviar uma tabela com os pantones que a empresa trabalha (na fase de amostras), para a aprovação da contratante. MODELO EM ANEXO.	UND	Serviço	260	R\$ 14,00	R\$ 3.640,00
15	Bermuda escolar unissex, em helanca (100% poliéster) na cor vermelha, com gramatura mínima de 285g. O cós do short será com elástico de 4 cm 70% (poliéster e 30% elastodiano, costurado em máquina de rebater elástico com 4 (quatro) costuras. A bainha deverá ser costurada em máquina galoneira com 2,5 de largura, com fio texturizado 100% poliéster e linha 100% poliéster na cor vermelha, com o brasão do município de Garanhuns estampado em Silk Screen na frente, perna esquerda, medindo 6,30 com x 5 cm e o nome Garanhuns em letras maiúsculas, na cor branca, na fonte arial, medindo 1 cm x 10 cm. TAMANHO 04, (de acordo com a tabela padrão da empresa). Obs: A empresa vencedora deverá enviar uma tabela com os pantones que a empresa trabalha (na fase de amostras), para a aprovação da contratante. MODELO EM ANEXO.	UND	Serviço	1700	R\$ 14,00	R\$ 23.800,00



16	Bermuda escolar unissex, em helanca (100% poliéster) na cor vermelha, com gramatura mínima de 285g. O cós do short será com elástico de 4 cm 70% (poliéster e 30% elastodiano, costurado em máquina de rebater elástico com 4 (quatro) costuras. A bainha deverá ser costurada em máquina galoneira com 2,5 de largura, com fio texturizado 100% poliéster e linha 100% poliéster na cor vermelha, com o brasão do município de Garanhuns estampado em Silk Screen na frente, perna esquerda, medindo 6,30 com x 5 cm e o nome Garanhuns em letras maiúsculas, na cor branca, na fonte arial, medindo 1 cm x 10 cm. TAMANHO 06, (de acordo com a tabela padrão da empresa). Obs: A empresa vencedora deverá enviar uma tabela com os pantones que a empresa trabalha (na fase de amostras), para a aprovação da contratante. MODELO EM ANEXO.	UND	Serviço	3750	R\$ 14,00	R\$ 52.500,00
17	Bermuda escolar unissex, em helanca (100% poliéster) na cor vermelha, com gramatura mínima de 285g. O cós do short será com elástico de 4 cm 70% (poliéster e 30% elastodiano, costurado em máquina de rebater elástico com 4 (quatro) costuras. A bainha deverá ser costurada em máquina galoneira com 2,5 de largura, com fio texturizado 100% poliéster e linha 100% poliéster na cor vermelha, com o brasão do município de Garanhuns estampado em Silk Screen na frente, perna esquerda, medindo 6,30 com x 5 cm e o nome Garanhuns em letras maiúsculas, na cor branca, na fonte arial, medindo 1 cm x 10 cm. TAMANHO 08, (de acordo com a tabela padrão da empresa). Obs: A empresa vencedora deverá enviar uma tabela com os pantones que a empresa trabalha (na fase de amostras), para a aprovação da contratante. MODELO EM ANEXO.	UND	Serviço	4000	R\$ 14,00	R\$ 56.000,00

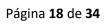




-							
	18	BERMUDA ESCOLAR UNISSEX, em helanca (100% poliéster) na cor vermelha, com gramatura mínima de 285g. O cós do short será com elástico de 4 cm 70% (poliéster e 30% elastodiano, costurado em máquina de rebater elástico com 4 (quatro) costuras. A bainha deverá ser costurada em máquina galoneira com 2,5 de largura, com fio texturizado 100% poliéster e linha 100% poliéster na cor vermelha, com o brasão do município de Garanhuns estampado em Silk Screen na frente, perna esquerda, medindo 6,30 com x 5 cm e o nome Garanhuns em letras maiúsculas, na cor branca, na fonte arial, medindo 1 cm x 10 cm. TAMANHO 10, (de acordo com a tabela padrão da empresa). Obs: A empresa vencedora deverá enviar uma tabela com os pantones que a empresa trabalha (na fase de amostras), para a aprovação da contratante. MODELO EM ANEXO.	UND	Serviço	3860	R\$ 14,00	R\$ 54.040,00
	19	CALÇA ESCOLAR UNISSEX, em helanca (100% poliéster) na cor vermelha com gramatura mínima de 285g. O cós da calça será com elástico de 4 cm, 70% poliéster e 30% elastodieno, costurado em máquina de rebater elástico com 4(quatro) costuras. A calça deverá ter punho dobrado na perna com medidas proporcionais ao tamanho da calça, sendo também em helanca (100% poliéster) na cor vermelha com gramatura mínima 285g. O brasão do município de Garanhuns será estampado em Silk Screen na frente, perna esquerda, medindo 6,30 cm x 5 cm e o nome Garanhuns em letras maiúsculas na cor branca, fonte arial, medindo 1cm x 10cm. TAMANHO 12, (de acordo com a tabela padrão da empresa). Obs: A empresa vencedora deverá enviar uma tabela com os pantones que a empresa trabalha (na fase de amostras), para a aprovação da contratante. MODELO EM ANEXO.	UND	Serviço	3630	R\$ 23,00	R\$ 83.490,00



	20	CALÇA ESCOLAR UNISSEX, em helanca (100% poliéster) na cor vermelha com gramatura mínima de 285g. O cós da calça será com elástico de 4 cm, 70% poliéster e 30% elastodieno, costurado em máquina de rebater elástico com 4(quatro) costuras. A calça deverá ter punho dobrado na perna com medidas proporcionais ao tamanho da calça, sendo também em helanca (100% poliéster) na cor vermelha com gramatura mínima 285g. O brasão do município de Garanhuns será estampado em Silk Screen na frente, perna esquerda, medindo 6,30 cm x 5 cm e o nome Garanhuns em letras maiúsculas na cor branca, fonte arial, medindo 1cm x 10cm. TAMANHO 14, (de acordo com a tabela padrão da empresa). Obs: A empresa vencedora deverá enviar uma tabela com os pantones que a empresa trabalha (na fase de amostras), para a aprovação da contratante. MODELO EM ANEXO.	UND	Serviço	3600	R\$ 23,00	R\$ 82.800,00
STATE OF THE STATE	21	CALÇA ESCOLAR UNISSEX, em helanca (100% poliéster) na cor vermelha com gramatura mínima de 285g. O cós da calça será com elástico de 4 cm, 70% poliéster e 30% elastodieno, costurado em máquina de rebater elástico com 4(quatro) costuras. A calça deverá ter punho dobrado na perna com medidas proporcionais ao tamanho da calça, sendo também em helanca (100% poliéster) na cor vermelha com gramatura mínima 285g. O brasão do município de Garanhuns será estampado em Silk Screen na frente, perna esquerda, medindo 6,30 cm x 5 cm e o nome Garanhuns em letras maiúsculas na cor branca, fonte arial, medindo 1cm x 10cm. TAMANHO P, (de acordo com a tabela padrão da empresa). Obs: A empresa vencedora deverá enviar uma tabela com os pantones que a empresa trabalha (na fase de amostras), para a aprovação da contratante. MODELO EM ANEXO.	UND	Serviço	3700	R\$ 23,00	R\$ 85.100,00





22	CALÇA ESCOLAR UNISSEX, em helanca (100% poliéster) na cor vermelha com gramatura mínima de 285g. O cós da calça será com elástico de 4 cm, 70% poliéster e 30% elastodieno, costurado em máquina de rebater elástico com 4(quatro) costuras. A calça deverá ter punho dobrado na perna com medidas proporcionais ao tamanho da calça, sendo também em helanca (100% poliéster) na cor vermelha com gramatura mínima 285g. O brasão do município de Garanhuns será estampado em Silk Screen na frente, perna esquerda, medindo 6,30 cm x 5 cm e o nome Garanhuns em letras maiúsculas na cor branca, fonte arial, medindo 1cm x 10cm. TAMANHO M, (de acordo com a tabela padrão da empresa). Obs: A empresa vencedora deverá enviar uma tabela com os pantones que a empresa trabalha (na fase de amostras), para a aprovação da contratante. MODELO EM ANEXO.	UND	Serviço	2450	R\$ 23,00	R\$ 56.350,00
23	CALÇA ESCOLAR UNISSEX, em helanca (100% poliéster) na cor vermelha com gramatura mínima de 285g. O cós da calça será com elástico de 4 cm, 70% poliéster e 30% elastodieno, costurado em máquina de rebater elástico com 4(quatro) costuras. A calça deverá ter punho dobrado na perna com medidas proporcionais ao tamanho da calça, sendo também em helanca (100% poliéster) na cor vermelha com gramatura mínima 285g. O brasão do município de Garanhuns será estampado em Silk Screen na frente, perna esquerda, medindo 6,30 cm x 5 cm e o nome Garanhuns em letras maiúsculas na cor branca, fonte arial, medindo 1cm x 10cm. TAMANHO G, (de acordo com a tabela padrão da empresa). Obs: A empresa vencedora deverá enviar uma tabela com os pantones que a empresa trabalha (na fase de amostras), para a aprovação da contratante. MODELO EM ANEXO.	UND	Serviço	1250	R\$ 23,00	R\$ 28.750,00



24	CALÇA ESCOLAR UNISSEX, em helanca (100% poliéster) na cor vermelha com gramatura mínima de 285g. O cós da calça será com elástico de 4 cm, 70% poliéster e 30% elastodieno, costurado em máquina de rebater elástico com 4(quatro) costuras. A calça deverá ter punho dobrado na perna com medidas proporcionais ao tamanho da calça, sendo também em helanca (100% poliéster) na cor vermelha com gramatura mínima 285g. O brasão do município de Garanhuns será estampado em Silk Screen na frente, perna esquerda, medindo 6,30 cm x 5 cm e o nome Garanhuns em letras maiúsculas na cor branca, fonte arial, medindo 1cm x 10cm. TAMANHO GG, (de acordo com a tabela padrão da empresa). Obs: A empresa vencedora deverá enviar uma tabela com os pantones que a empresa trabalha (na fase de amostras), para a aprovação da contratante. MODELO EM ANEXO.	UND	Serviço	300	R\$ 26,80	R\$ 8.040,00
25	CALÇA ESCOLAR UNISSEX, em helanca (100% poliéster) na cor vermelha com gramatura mínima de 285g. O cós da calça será com elástico de 4 cm, 70% poliéster e 30% elastodieno, costurado em máquina de rebater elástico com 4(quatro) costuras. A calça deverá ter punho dobrado na perna com medidas proporcionais ao tamanho da calça, sendo também em helanca (100% poliéster) na cor vermelha com gramatura mínima 285g. O brasão do município de Garanhuns será estampado em Silk Screen na frente, perna esquerda, medindo 6,30 cm x 5 cm e o nome Garanhuns em letras maiúsculas na cor branca, fonte arial, medindo 1cm x 10cm. TAMANHO EXG, (de acordo com a tabela padrão da empresa). Obs: A empresa vencedora deverá enviar uma tabela com os pantones que a empresa trabalha (na fase de amostras), para a aprovação da contratante. MODELO EM ANEXO.	UND	Serviço	40	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00



Г							
	26	CALÇA ESCOLAR UNISSEX, em helanca (100% poliéster) na cor vermelha com gramatura mínima de 285g. O cós da calça será com elástico de 4 cm, 70% poliéster e 30% elastodieno, costurado em máquina de rebater elástico com 4(quatro) costuras. A calça deverá ter punho dobrado na perna com medidas proporcionais ao tamanho da calça, sendo também em helanca (100% poliéster) na cor vermelha com gramatura mínima 285g. O brasão do município de Garanhuns será estampado em Silk Screen na frente, perna esquerda, medindo 6,30 cm x 5 cm e o nome Garanhuns em letras maiúsculas na cor branca, fonte arial, medindo 1cm x 10cm. TAMANHO XXL, (de acordo com a tabela padrão da empresa). Obs: A empresa vencedora deverá enviar uma tabela com os pantones que a empresa trabalha (na fase de amostras), para a aprovação da contratante. MODELO EM ANEXO.	UND	Serviço	2	R\$ 28,27	R\$ 56,54
	27	CASACO ESCOLAR, em helanca (100% poliéster) na cor vermelha com gramatura mínima de 285g, gola dobrada em helanca (100% poliéster), com gramatura mínima de 285g na cor vermelha, medindo 8 cm. Os punhos deverão ser na cor vermelha e dobrados em helanca (100% poliéster), com gramatura mínima de 285g medindo aproximadamente 5 cm. A barra do casaco deverá ser na cor vermelha e dobrada em helanca (100% poliéster) +/- 5 cm. O zíper será branco com puxador de metal, (aviamento que engata no zíper). Deverá ter 1 bolso de cada lado (medidas proporcionais ao tamanho do casaco). O brasão do município de Garanhuns será estampado em Silk Screen no peito esquerdo medindo +/- 6,30 cm x 5 cm e o nome Garanhuns em letras maiúsculas, em Branco, na fonte arial, medindo 1 cm x 10 cm. TAMANHO 02, (de acordo com a tabela padrão da empresa). Obs: A empresa vencedora deverá enviar uma tabela com os pantones que a empresa trabalha (na fase de amostras), para a aprovação da contratante. MODELO EM ANEXO.	UND	Serviço	260	R\$ 25,19	R\$ 6.549,40





28	CASACO ESCOLAR, em helanca (100% poliéster) na cor vermelha com gramatura mínima de 285g, gola dobrada em helanca (100% poliéster), com gramatura mínima de 285g na cor vermelha, medindo 8 cm. Os punhos deverão ser na cor vermelha e dobrados em helanca (100% poliéster), com gramatura mínima de 285g medindo aproximadamente 5 cm. A barra do casaco deverá ser na cor vermelha e dobrada em helanca (100% poliéster) +/- 5 cm. O zíper será branco com puxador de metal, (aviamento que engata no zíper). Deverá ter 1 bolso de cada lado (medidas proporcionais ao tamanho do casaco). O brasão do município de Garanhuns será estampado em Silk Screen no peito esquerdo medindo +/- 6,30 cm x 5 cm e o nome Garanhuns em letras maiúsculas, em Branco, na fonte arial, medindo 1 cm x 10 cm. TAMANHO 04, (de acordo com a tabela padrão da empresa). Obs: A empresa vencedora deverá enviar uma tabela com os pantones que a empresa trabalha (na fase de amostras), para a aprovação da contratante. MODELO EM ANEXO.	UND	Serviço	1700	R\$ 25,19	R\$ 42.823,00
29	CASACO ESCOLAR, em helanca (100% poliéster) na cor vermelha com gramatura mínima de 285g, gola dobrada em helanca (100% poliéster), com gramatura mínima de 285g na cor vermelha, medindo 8 cm. Os punhos deverão ser na cor vermelha e dobrados em helanca (100% poliéster), com gramatura mínima de 285g medindo aproximadamente 5 cm. A barra do casaco deverá ser na cor vermelha e dobrada em helanca (100% poliéster) +/- 5 cm. O zíper será branco com puxador de metal, (aviamento que engata no zíper). Deverá ter 1 bolso de cada lado (medidas proporcionais ao tamanho do casaco). O brasão do município de Garanhuns será estampado em Silk Screen no peito esquerdo medindo +/- 6,30 cm x 5 cm e o nome Garanhuns em letras maiúsculas, em Branco, na fonte arial, medindo 1 cm x 10 cm. TAMANHO 06, (de acordo com a tabela padrão da empresa). Obs: A empresa vencedora deverá enviar uma tabela com os pantones que a empresa trabalha (na fase de amostras), para a aprovação da contratante. MODELO EM ANEXO.	UND	Serviço	3750	R\$ 25,19	R\$ 94.462,50





REGIONS:	30	CASACO ESCOLAR, em helanca (100% poliéster) na cor vermelha com gramatura mínima de 285g, gola dobrada em helanca (100% poliéster), com gramatura mínima de 285g na cor vermelha, medindo 8 cm. Os punhos deverão ser na cor vermelha e dobrados em helanca (100% poliéster), com gramatura mínima de 285g medindo aproximadamente 5 cm. A barra do casaco deverá ser na cor vermelha e dobrada em helanca (100% poliéster) +/- 5 cm. O zíper será branco com puxador de metal, (aviamento que engata no zíper). Deverá ter 1 bolso de cada lado (medidas proporcionais ao tamanho do casaco). O brasão do município de Garanhuns será estampado em Silk Screen no peito esquerdo medindo +/- 6,30 cm x 5 cm e o nome Garanhuns em letras maiúsculas, em Branco, na fonte arial, medindo 1 cm x 10 cm. TAMANHO 08, (de acordo com a tabela padrão da empresa). Obs: A empresa vencedora deverá enviar uma tabela com os pantones que a empresa trabalha (na fase de amostras), para a aprovação da contratante. MODELO EM ANEXO.	UND	Serviço	4000	R\$ 25,19	R\$ 100.760,00
	31	CASACO ESCOLAR, em helanca (100% poliéster) na cor vermelha com gramatura mínima de 285g, gola dobrada em helanca (100% poliéster), com gramatura mínima de 285g na cor vermelha, medindo 8 cm. Os punhos deverão ser na cor vermelha e dobrados em helanca (100% poliéster), com gramatura mínima de 285g medindo aproximadamente 5 cm. A barra do casaco deverá ser na cor vermelha e dobrada em helanca (100% poliéster) +/- 5 cm. O zíper será branco com puxador de metal, (aviamento que engata no zíper). Deverá ter 1 bolso de cada lado (medidas proporcionais ao tamanho do casaco). O brasão do município de Garanhuns será estampado em Silk Screen no peito esquerdo medindo +/- 6,30 cm x 5 cm e o nome Garanhuns em letras maiúsculas, em Branco, na fonte arial, medindo 1 cm x 10 cm. TAMANHO 10, (de acordo com a tabela padrão da empresa). Obs: A empresa vencedora deverá enviar uma tabela com os pantones que a empresa trabalha (na fase de amostras), para a aprovação da contratante. MODELO EM ANEXO.	UND	Serviço	3860	R\$ 25,50	R\$ 98.430,00





REGIONS:	32	CASACO ESCOLAR, em helanca (100% poliéster) na cor vermelha com gramatura mínima de 285g, gola dobrada em helanca (100% poliéster), com gramatura mínima de 285g na cor vermelha, medindo 8 cm. Os punhos deverão ser na cor vermelha e dobrados em helanca (100% poliéster), com gramatura mínima de 285g medindo aproximadamente 5 cm. A barra do casaco deverá ser na cor vermelha e dobrada em helanca (100% poliéster) +/- 5 cm. O zíper será branco com puxador de metal, (aviamento que engata no zíper). Deverá ter 1 bolso de cada lado (medidas proporcionais ao tamanho do casaco). O brasão do município de Garanhuns será estampado em Silk Screen no peito esquerdo medindo +/- 6,30 cm x 5 cm e o nome Garanhuns em letras maiúsculas, em Branco, na fonte arial, medindo 1 cm x 10 cm. TAMANHO 12, (de acordo com a tabela padrão da empresa). Obs: A empresa vencedora deverá enviar uma tabela com os pantones que a empresa trabalha (na fase de amostras), para a aprovação da contratante. MODELO EM ANEXO.	UND	Serviço	3630	R\$ 25,50	R\$ 92.565,00
	33	CASACO ESCOLAR, em helanca (100% poliéster) na cor vermelha com gramatura mínima de 285g, gola dobrada em helanca (100% poliéster), com gramatura mínima de 285g na cor vermelha, medindo 8 cm. Os punhos deverão ser na cor vermelha e dobrados em helanca (100% poliéster), com gramatura mínima de 285g medindo aproximadamente 5 cm. A barra do casaco deverá ser na cor vermelha e dobrada em helanca (100% poliéster) +/- 5 cm. O zíper será branco com puxador de metal, (aviamento que engata no zíper). Deverá ter 1 bolso de cada lado (medidas proporcionais ao tamanho do casaco). O brasão do município de Garanhuns será estampado em Silk Screen no peito esquerdo medindo +/- 6,30 cm x 5 cm e o nome Garanhuns em letras maiúsculas, em Branco, na fonte arial, medindo 1 cm x 10 cm. TAMANHO 14, (de acordo com a tabela padrão da empresa). Obs: A empresa vencedora deverá enviar uma tabela com os pantones que a empresa trabalha (na fase de amostras), para a aprovação da contratante. MODELO EM ANEXO.	UND	Serviço	3600	R\$ 25,50	R\$ 91.800,00





34	CASACO ESCOLAR, em helanca (100% poliéster) na cor vermelha com gramatura mínima de 285g, gola dobrada em helanca (100% poliéster), com gramatura mínima de 285g na cor vermelha, medindo 8 cm. Os punhos deverão ser na cor vermelha e dobrados em helanca (100% poliéster), com gramatura mínima de 285g medindo aproximadamente 5 cm. A barra do casaco deverá ser na cor vermelha e dobrada em helanca (100% poliéster) +/- 5 cm. O zíper será branco com puxador de metal, (aviamento que engata no zíper). Deverá ter 1 bolso de cada lado (medidas proporcionais ao tamanho do casaco). O brasão do município de Garanhuns será estampado em Silk Screen no peito esquerdo medindo +/- 6,30 cm x 5 cm e o nome Garanhuns em letras maiúsculas, em Branco, na fonte arial, medindo 1 cm x 10 cm. TAMANHO P, (de acordo com a tabela padrão da empresa). Obs: A empresa vencedora deverá enviar uma tabela com os pantones que a empresa trabalha (na fase de amostras), para a aprovação da contratante. MODELO EM ANEXO.	UND	Serviço	3700	R\$ 28,68	R\$ 106.116,00
35	CASACO ESCOLAR, em helanca (100% poliéster) na cor vermelha com gramatura mínima de 285g, gola dobrada em helanca (100% poliéster), com gramatura mínima de 285g na cor vermelha, medindo 8 cm. Os punhos deverão ser na cor vermelha e dobrados em helanca (100% poliéster), com gramatura mínima de 285g medindo aproximadamente 5 cm. A barra do casaco deverá ser na cor vermelha e dobrada em helanca (100% poliéster) +/- 5 cm. O zíper será branco com puxador de metal, (aviamento que engata no zíper). Deverá ter 1 bolso de cada lado (medidas proporcionais ao tamanho do casaco). O brasão do município de Garanhuns será estampado em Silk Screen no peito esquerdo medindo +/- 6,30 cm x 5 cm e o nome Garanhuns em letras maiúsculas, em Branco, na fonte arial, medindo 1 cm x 10 cm. TAMANHO M, (de acordo com a tabela padrão da empresa). Obs: A empresa vencedora deverá enviar uma tabela com os pantones que a empresa trabalha (na fase de amostras), para a aprovação da contratante. MODELO EM ANEXO.	UND	Serviço	2450	R\$ 28,68	R\$ 70.266,00





36	CASACO ESCOLAR, em helanca (100% poliéster) na cor vermelha com gramatura mínima de 285g, gola dobrada em helanca (100% poliéster), com gramatura mínima de 285g na cor vermelha, medindo 8 cm. Os punhos deverão ser na cor vermelha e dobrados em helanca (100% poliéster), com gramatura mínima de 285g medindo aproximadamente 5 cm. A barra do casaco deverá ser na cor vermelha e dobrada em helanca (100% poliéster) +/- 5 cm. O zíper será branco com puxador de metal, (aviamento que engata no zíper). Deverá ter 1 bolso de cada lado (medidas proporcionais ao tamanho do casaco). O brasão do município de Garanhuns será estampado em Silk Screen no peito esquerdo medindo +/- 6,30 cm x 5 cm e o nome Garanhuns em letras maiúsculas, em Branco, na fonte arial, medindo 1 cm x 10 cm. TAMANHO G, (de acordo com a tabela padrão da empresa). Obs: A empresa vencedora deverá enviar uma tabela com os pantones que a empresa trabalha (na fase de amostras), para a aprovação da contratante. MODELO EM ANEXO.	UND	Serviço	1250	R\$ 28,68	R\$ 35.850,00
37	CASACO ESCOLAR, em helanca (100% poliéster) na cor vermelha com gramatura mínima de 285g, gola dobrada em helanca (100% poliéster), com gramatura mínima de 285g na cor vermelha, medindo 8 cm. Os punhos deverão ser na cor vermelha e dobrados em helanca (100% poliéster), com gramatura mínima de 285g medindo aproximadamente 5 cm. A barra do casaco deverá ser na cor vermelha e dobrada em helanca (100% poliéster) +/- 5 cm. O zíper será branco com puxador de metal, (aviamento que engata no zíper). Deverá ter 1 bolso de cada lado (medidas proporcionais ao tamanho do casaco). O brasão do município de Garanhuns será estampado em Silk Screen no peito esquerdo medindo +/- 6,30 cm x 5 cm e o nome Garanhuns em letras maiúsculas, em Branco, na fonte arial, medindo 1 cm x 10 cm. TAMANHO GG, (de acordo com a tabela padrão da empresa). Obs: A empresa vencedora deverá enviar uma tabela com os pantones que a empresa trabalha (na fase de amostras), para a aprovação da contratante. MODELO EM ANEXO.	UND	Serviço	300	R\$ 34,82	R\$ 10.446,00





38	CASACO ESCOLAR, em helanca (100% poliéster) na cor vermelha com gramatura mínima de 285g, gola dobrada em helanca (100% poliéster), com gramatura mínima de 285g na cor vermelha, medindo 8 cm. Os punhos deverão ser na cor vermelha e dobrados em helanca (100% poliéster), com gramatura mínima de 285g medindo aproximadamente 5 cm. A barra do casaco deverá ser na cor vermelha e dobrada em helanca (100% poliéster) +/- 5 cm. O zíper será branco com puxador de metal, (aviamento que engata no zíper). Deverá ter 1 bolso de cada lado (medidas proporcionais ao tamanho do casaco). O brasão do município de Garanhuns será estampado em Silk Screen no peito esquerdo medindo +/- 6,30 cm x 5 cm e o nome Garanhuns em letras maiúsculas, em Branco, na fonte arial, medindo 1 cm x 10 cm. TAMANHO EXG, (de acordo com a tabela padrão da empresa). Obs: A empresa vencedora deverá enviar uma tabela com os pantones que a empresa trabalha (na fase de amostras), para a aprovação da contratante. MODELO EM ANEXO.	UND	Serviço	40	R\$ 34,82	R\$ 1.392,80
39	CASACO ESCOLAR, em helanca (100% poliéster) na cor vermelha com gramatura mínima de 285g, gola dobrada em helanca (100% poliéster), com gramatura mínima de 285g na cor vermelha, medindo 8 cm. Os punhos deverão ser na cor vermelha e dobrados em helanca (100% poliéster), com gramatura mínima de 285g medindo aproximadamente 5 cm. A barra do casaco deverá ser na cor vermelha e dobrada em helanca (100% poliéster) +/- 5 cm. O zíper será branco com puxador de metal, (aviamento que engata no zíper). Deverá ter 1 bolso de cada lado (medidas proporcionais ao tamanho do casaco). O brasão do município de Garanhuns será estampado em Silk Screen no peito esquerdo medindo +/- 6,30 cm x 5 cm e o nome Garanhuns em letras maiúsculas, em Branco, na fonte arial, medindo 1 cm x 10 cm. TAMANHO XXL, (de acordo com a tabela padrão da empresa). Obs: A empresa vencedora deverá enviar uma tabela com os pantones que a empresa trabalha (na fase de amostras), para a aprovação da contratante. MODELO EM ANEXO.	UND	Serviço	2 VAI	R\$ 33,88	R\$ 67,76





2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE GARANHUNS.

4.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 4.1.1 Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2 Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3 Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 4.6 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.





Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5.0 VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.1.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.1.2 Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.





- 5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.0.
- 5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e ou física.
- 5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital poderá:
- 5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6.0 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da





ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

- 6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7.0 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de precos para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.







- 7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.1.3, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.0 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:
- B.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.





9.0 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- 9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.1.5 Não aceitar o preço revisado pela administração.
- 9.1.5.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1 Por razão de interesse público;
- 9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10.0 DAS PENALIDADES

- 10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, firmado em campo próprio no sistema adotado por este município.
- 10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.





10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 5.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11.0 CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e minuta do contrato, **ANEXO** *AO EDITAL*.
- 11.2 É competente o Foro da Comarca de Garanhuns/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.
- 11.3 E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo **MUNICÍPIO DE GARANHUNS e pelo(s) FORNECEDOR(ES,)** para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Garanhuns, 13 de fevereiro 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
CNPJ SOB O Nº 56.889.156/0001-20
WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO
RODRIGUES VITORINO
CPF Nº. 000.448.184-40
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

MALHARIA ATLÂNTICO LTDA
CNPJ nº 03.892.344/0001-40
HELDER FERREIRA FRANCO DE CASTRO
CPF nº 743.024.694-04
REPRESENTANTE LEGAL

